Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

CERTAJA ENERGIA

Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí
CNPJ: 97.839.922/0001-29

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2014			2013		
	Nota de Ajuste	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
ATIVO							
Circulante							
Consumidores concessionarias e permissionárias		5.190	-	5.190	4.458	-	4.458
Despesas pagas antecipadamente	1	-	250	250	-	1.136	1.136
Outros Ativos Circulantes não afetados		4.485	-	4.485	4.290	-	4.290
		9.675	**250**	**9.925**	**8.748**	**1.136**	**9.884**
Não Circulante							
Ativo financeiro da permissão	2	27.452	(27.452)	-	25.985	(25.985)	-
Outros Ativos não circulantes não afetados		6.819	-	6.819	6.295	-	6.295
		34.271	**(27.452)**	**6.819**	**32.280**	**(25.985)**	**6.295**
Investimentos		349	-	349	335	-	335
Imobilizado	3	**-**	**84.707**	**84.707**	**-**	**68.418**	**68.418**
Em serviço		-	111.357	111.357	-	91.408	91.408
(-) Reintegração Acumulada		-	(29.778)	(29.778)	-	(25.284)	(25.284)
Em curso		-	3.128	3.128	-	2.294	2.294
Intangíveis	4	**41.251**	**(41.251)**	**-**	**42.778**	**(42.778)**	**-**
Em serviço		65.490	(65.490)	-	65.423	(65.423)	-
(-) Reintegração Acumulada		(27.474)	27.474	-	(25.284)	25.284	-
Em curso		3.235	(3.235)	-	2.639	(2.639)	-
		41.600	**43.456**	**85.056**	**43.113**	**25.640**	**68.753**
TOTAL DO ATIVO		**85.546**	**16.254**	**101.800**	**84.141**	**791**	**84.932**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Circulante							
Passivos regulatórios	5	-	-	-	-	5.827	5.827
Outros passivos circulantes não afetados		7.213	422	7.635	7.433	-	7.433
		7.213	**422**	**7.635**	**7.433**	**5.827**	**13.260**
Não Circulante							
Outros passivos circulantes não afetados	5	20.044	4.118	24.162	21.895	-	21.895
		20.044	**4.118**	**24.162**	**21.895**	**-**	**21.895**
Patrimônio Liquido							
Capital Social		9.582	-	9.582	9.571	-	9.571
Reservas de Capital		3.000	-	3.000	3.000	-	3.000
Reservas de Lucro	6	41.323	(4.777)	36.546	37.326	(5.036)	32.290
Reserva de avaliação patrimonial		3.758	-	3.758	4.275	-	4.275
Reserva de Reavaliação - VNR	7	-	16.491	16.491	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Acumulado		626	-	626	641	-	641
		58.289	**11.714**	**70.003**	**54.813**	**(5.036)**	**49.777**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**85.546**	**16.254**	**101.800**	**84.141**	**791**	**84.932**

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF- 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora: CRC/RS-064053/0-3
CPF - 398.623.720-87

Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí
CNPJ: 97.839.922/0001-29

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2014			2013		
	Nota de Ajuste	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8	**38.088**	**(5.171)**	**32.917**	**37.243**	**(10.810)**	**26.433**
Fornecimento de Energia Elétrica		10.034	(151)	9.883	12.629	(5.003)	7.626
Receita Pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.950	-	18.950	17.039	-	17.039
Outras Receitas Vinculadas	9	9.104	(5.020)	4.084	7.575	(5.807)	1.768
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		**5.968**	**-**	**5.968**	**6.500**	**-**	**6.500**
Tributos e Encargos		**5.310**	**-**	**5.310**	**5.525**	**-**	**5.525**
Federais		471	-	471	484	-	484
Estaduais e Municipais		4.839	-	4.839	5.041	-	5.041
Encargos - Parcela "A"		**658**	**-**	**658**	**975**	**-**	**975**
Reserva Global de Reversão - RGR		-	-	-	73	-	73
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		131	-	131	103	-	103
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		396	-	396	482	-	482
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC		-	-	-	214	-	214
Programa de Eficiência Energética - PEE		131	-	131	103	-	103
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**32.120**	**(5.171)**	**26.949**	**30.743**	**(10.810)**	**19.933**
CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - Parcela "A"		**6.039**	**-**	**6.039**	**3.655**	**-**	**3.655**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		3.271	-	3.271	2.353	-	2.353
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa		521	-	521	471	-	471
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão / Distrib.		2.153	-	2.153	729	-	729
Taxa de Fiscalização		94	-	94	102	-	102
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		**26.081**	**(5.171)**	**20.910**	**27.088**	**(10.810)**	**16.278**
CUSTOS GERENCIÁVEIS - Parcela "B"		**21.756**	**(5.534)**	**16.222**	**22.929**	**(7.430)**	**15.499**
Pessoal		7.219	-	7.219	6.923	-	6.923
Administradores		213	-	213	202	-	202
Serviços de Terceiros		3.139	-	3.139	3.080	-	3.080
Material		707	-	707	971	-	971
Arrendamentos e Aluguéis		185	-	185	174	-	174
Tributos		100	-	100	85	-	85
Seguros		51	-	51	60	-	60
Outros	10	6.341	(5.526)	815	7.083	(6.256)	827
Provisão de Devedores Duvidosos		2.717	-	2.717	76	-	76
Provisões Outras		201	-	201	430	-	430
Depreciação	11	-	4.021	4.021	-	3.182	3.182
Amortização	11	3.348	(3.348)	-	3.182	(3.182)	-
Outras Receitas operacionais	12	(128)	128	-	(180)	180	-
Outras despesas operacionais	13	809	(809)	-	1.493	(1.493)	-
(-) Reversão da Provisão		(3.082)	-	(3.082)	(568)	-	(568)
(-) Recuperação de Despesas		(64)	-	(64)	(82)	139	57
RESULTADO DA ATIVIDADE DA CONCESSÃO		**4.325**	**363**	**4.688**	**4.159**	**(3.380)**	**779**
RESULTADO EXTRA - CONCESSÃO		**(812)**	**(1.021)**	**(1.833)**	**(837)**	**(1.609)**	**(2.446)**
Receita Financeira	14	838	(68)	770	1.031	56	1.087
Despesa Financeira	14	(1.650)	(37)	(1.687)	(1.868)	(352)	(2.220)
Resultado Não Operacional	14	-	(916)	(916)	-	(1.313)	(1.313)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IRPJ/CSLL	15	**3.513**	**(658)**	**2.855**	**3.322**	**(4.989)**	**(1.667)**
Imposto de Renda		30	-	30	20	-	20
Contribuição Social		18	-	18	12	-	12
LUCRO (PREJUÍZO)		**3.465**	**(658)**	**2.807**	**3.290**	**(4.989)**	**(1.699)**

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF- 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora: CRC/RS-064053/0-3
CPF - 398.623.720-87

Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí
CNPJ: 97.839.922/0001-29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATóRIAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 01 - Despesas pagas antecipadamente

A redução do ano de 2013 para 2014 se deve ao fato de alguns componentes financeiros, reconhecidos contabilmente em exercícios anteriores, não terem sido reconhecidos na tarifa da Permissionária entre eles os encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição referente ao contrato de uso do sistema de transmissão CUST/CUSD e PIS/COFINS .
No ano de 2014 foi realizada a amortização dos componentes financeiros reconhecidos no Reajuste Tarifário de 2014.

			2014			2013
Composição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Neutralidade dos Encargos Setoriais	27	-	27	141	-	141
Outros componentes financeiros	42	-	42	154	-	154
Transporte de energia elétrica pela rede básica	-	-	-	498	-	498
PIS e COFINS s/compra de energia	181	-	181	343	-	343
Total	**250**	**-**	**250**	**1.136**	**-**	**1.136**

Nota 02 – Ativo financeiro da permissão

Corresponde ao registro da parcela do valor dos bens e instalações, que em função de suas vidas úteis e do prazo de permissão, não estará amortizada ao final do mesmo e que foi efetuado na contabilidade societária, em atendimento à ICPC 01. Conforme previsto no contrato de permissão, este valor será objeto de indenização.

			2014			2013
Composição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Intangível	-	912	**912**	-	914	**914**
Terrenos	-	34	**34**	-	40	**40**
Máquinas e Equipamentos linhas e redes	-	25.875	**25.875**	-	24.414	**24.414**
Móveis e utensílios	-	1	**1**	-	-	**-**
Edificações	-	630	**630**	-	617	**617**
Total	**-**	**27.452**	**27.452**	**-**	**25.985**	**25.985**

Nota 03 – Imobilizado

Conforme mencionado na nota anterior, o valor dos bens e instalações vinculados às atividades da permissão deve ser registrado, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante – Imobilizado, enquanto que na contabilidade societária se encontra distribuído nos grupos Ativo Financeiro da Permissão e Intangível.

A composição do ativo imobilizado, observados os regramentos da Resolução n º 396/2009 é a que segue:

Composição	2014	2013
Em Serviço		
Terrenos	31	43
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1.278	1.338
Máquinas e Equipamentos	86.665	70.937
Veículos	914	837
Intangível	1.157	1.002
Móveis e Utensílios	55	60
Obrigações Especiais	(8.521)	(8.093)
Total - Em Serviço	**81.579**	**66.124**
Em Curso		
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	54	-
Máquinas e Equipamentos	1.591	939
Veículos	221	154
Intangível	350	70
Adiantamento a Fornecedores	28	-
Material em Depósito	1.613	1.686
Obrigações Especiais	(729)	(555)
Total - Em Curso	**3.128**	**2.294**
Total do Imobilizado	**84.707**	**68.418**

Nota 04 – Intangíveis

Na contabilidade societária, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à permissão, que será amortizada ao longo do correspondente contrato, por força da ICPC 01. Na contabilidade regulatória o intangível é considerado um subgrupo do ativo imobilizado e os valores registrados no mesmo correspondem aos direitos sobre softwares e áreas de servidão. Por esta razão não há saldo neste grupo, para fins de contabilidade regulatória.

O aumento significativo do Ativo Imobilizado resulta do reconhecimento contábil dos valores decorrentes da Reavaliação Regulatória, homologados pelo órgão Regulador em julho/2013, conforme Resolução Homologatória nº 1570/2013, ao final do processo de Revisão Tarifária Periódica da Permissionária. O percentual total de ajuste no valor dos bens patrimoniais foi de 37,31%, equivalentes a R$ 19.885.

Nota 05 – Passivos Regulatórios

			2014
Composição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Neutralidade parcela "A"	(63)	-	**(63)**
Baixa renda	(19)	-	**(19)**
DIC e FIC	(20)	-	**(20)**
Diferença tarifa praticada x tarifa homologada	(320)	(4.118)	**(4.438)**
Total - Passivos Regulatórios	**(422)**	**(4.118)**	**(4.540)**

Os valores demonstrados no quadro acima têm origem no processo de revisão tarifaria ordinária, ocorrido em abril de 2014.

Nota 06 – Reserva de Lucro

O valor apresentado nesta conta corresponde à diferença decorrente do tratamento distinto, dispensado pelas duas práticas contábeis (Societária e Regulatória) a determinados ativos e passivos, a seguir relacionados:

a) PIS e COFINS incidentes na compra de energia elétrica das concessionárias e encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição correspondentes

b) Diferença entre os encargos setoriais contemplados na tarifa e os efetivamente exigidos da permissionária

c) Receita obtida pela cobrança de penalidades previstas na legislação e resultantes de Ultrapassagem de Demanda e Excedentes de Reativos, verificadas no consumo dos associados.

d) Valor correspondente à parcela da depreciação dos bens patrimoniais, relativas ao valor da reavaliação regulatória.

e) Diferença entre a tarifa praticada e a homologada em julho de 2013, em vista do atraso no processo de revisão tarifária da permissionária, cujos efeitos retroagiram a abril de 2012.

Os efeitos econômicos destes, bem como seus respectivos efeitos nas contas de receitas e despesas, não devem ser reconhecidos nas demonstrações elaboradas conforme a legislação societária.

Como o valor a ser destinado às Reservas e Distribuição de Sobras deve corresponder ao resultado apurado de acordo com esta, a diferença entre este e o resultado apurado conforme regramentos regulatórios é registrado regulatoriamente, como uma Reserva de Lucro, que será realizada a partir do momento em que estes componentes forem reconhecidos na tarifa da permissionária.

Composição	2014	2013
Equalização Resultado Regulatório e Societário	(4.777)	(5.036)
Total - Equalização	**(4.777)**	**(5.036)**

Nota 7 – Reserva de Reavaliação - VNR

Reserva de reavaliação regulatória – Constituída por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais, corresponde à diferença entre o Valor Original Contábil, em 31/12/2010 e o Valor Novo de Reposição (VNR), obtido conforme metodologia definida pela ANEEL no PRORET – Submódulo 8.1. Sua realização se verifica em decorrência da depreciação, alienação ou baixa dos bens correspondentes.

Composição	2014
Reavaliação Patrimonial - VNR	16.491
Total	**16.491**

Nota 08 – Receita Operacional Bruta

A diferença para os que se obtém com a adoção da Contabilidade Societária é de R$ 151 referente aos Excedentes de reativos e Receita de ultrapassagem.

Composição	2014	2013
Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	9.083	9.485
Industrial	4.371	4.640
Comercial	4.632	4.566
Rural	8.805	9.185
Poderes Públicos	1.251	1.427
Iluminação Pública	687	743
Execedentes de reativos	(38)	(103)
Receita de Ultrapassagem	(113)	(111)
Receita Não Faturada	152	(377)
Neutralidade Parcela A	-	(836)
Encargos de Conexão de Agentes de Geração	3	-
Transporte de energia elétrica pela rede básica	-	305
Diferença da tarifa praticada x homologada	-	(4.259)
Total - Receita operacional Bruta	**28.833**	**24.665**

Nota 09 – Outras Receitas Vinculadas

A diferença verificada neste grupo se refere aos seguintes itens:

a) Receita de Construção, que representa o direito de receber, via tarifa, ou indenização ao final do contrato, os recursos investidos na permissão é reconhecida somente na contabilidade societária, em atendimento à ITG 01, aprovada pela Resolução CFC 1.261/2009,

b) Componentes Financeiros conforme IRT/2014:

   a. Valores de PIS e COFINS sobre a compra de energia elétrica para revenda, não contemplados nos custos, por ocasião da Revisão Tarifária Extraordinária,
   b. Gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial
   c. Neutralidade da Parcela "A"
   d. Diferença entre tarifa praticada x tarifa homologada
   e. DIC e FIC
   f. Diferença de encargos transmissão e distribuição

Composição	2014	2013
Receita de Construção	(5.526)	(6.256)
PIS e COFINS	(138)	310
Neutralidade da Parcela "A"	882	-
DIC e FIC	(20)	-
Baixa Renda	(13)	-
Diferença da tarifa homologada x praticada	202	-
Diferença de transmissão	(307)	139
Manual de contabilidade	(100)	-
Total - Outras Receitas Vinculadas	**(5.020)**	**(5.807)**

Nota 10 – Outros

A diferença entre os saldos apurados na societária e na regulatória correspondem aos Custos de Construção. A referida conta existe somente na contabilidade societária, em virtude do que está previsto na ITG 01, aprovada pela Resolução CFC 1.261/2009 e se destina ao registro dos valores investidos na permissão. Na contabilidade regulatória, tais investimentos são contabilizados no ativo imobilizado.

Composição	2014	2013
Outros	5.526	6.256
Total - Outros Custos Gerenciáveis	**5.526**	**6.256**

Nota 11 – Depreciação

A origem da diferença entre os saldos da regulatória e da societária está no tratamento dispensado aos investimentos realizados na permissão.

Como a contabilidade societária entende que estes geram um direito de recuperação do valor e, portanto, os considera como Intangíveis, os registros da reintegração são efetuados como despesa de amortização.

Na contabilidade regulatória há a previsão de que tais investimentos devem ser contabilizados no ativo imobilizado, de modo que a reintegração ocorre mediante a depreciação dos bens, e os correspondentes registros de despesa, estão identificados como depreciação.

O valor da diferença relativa à depreciação, apresentado na contabilidade regulatória, não coincide com aquele demonstrado como amortização na societária, em vista da regulatória incluir também a depreciação da parcela de reavaliação regulatória compulsória no valor de R$ 681 que não é reconhecida societariamente e R$ 8 referente a depreciação sobre o excedente de reativo e ultrapassagem de demanda que na regulatória é contabilizada como Obrigações Especiais.

Composição	2014	2013
Depreciação	4.021	3.182
Total - Depreciação	**4.021**	**3.182**

Nota 12 – Outras Receitas Operacionais

A Lei 11.638/07 eliminou o grupo de contas relativo ao que, até então, se tratava como resultado não operacional. Assim, societariamente, o registro de tais operações passou a ser realizado nas contas que integram o resultado operacional.

Em vista da correspondente alteração ainda não estar contemplada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, os valores apresentados neste grupo, na contabilidade societária, são os que constam na contabilidade regulatória como Receita não Operacional.

Nota 13 – Outras Despesas Operacionais

A situação verificada neste item tem a mesma origem mencionada na nota anterior, ou seja, na contabilidade societária está apresentado o valor das despesas que antes da Lei 11.638/07 eram consideradas como “não operacionais”. O valor da diferença relativa às Outras Despesas Operacionais apresentada na contabilidade regulatória,não coincide com aquela demonstrada na societária,em vista da regulatória incluir também a baixa referente a parcela diferença –VNR no valor de R$ 686.

Nota 14 – Resultado Extra-Concessão

O valor que consta na contabilidade regulatória corresponde ao somatório das despesas e receitas não operacionais, às quais, como dissemos nas notas 12 e 13, está registrado na contabilidade societária como Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais, e atualização do saldo dos ativos e passivos regulatórios de acordo com o índice IPCA.

Composição	2014	2013
Resultado Financeiro	(105)	(296)
Resultado Não Operacional	(916)	(1.313)
Total - Resultado Extra-Concessão	**(1.021)**	**(1.609)**

Nota 15 – Lucro (Prejuízo) antes IRPJ/CSLL

O resultado na Contabilidade Regulatória foi inferior ao resultado apurado na Contabilidade Societária, no montante de R$ 658. A diferença está demonstrada a seguir:

Resultado Societário	**3.465**
Composição dos Ajustes de 2014	
Receita c/ultrapassagem e Excedentes de reativos	(151)
Diferença entre tarifa praticada e tarifa homologada	202
Componente financeiro PIS e COFINS	(138)
Componente financeiro Neutralidade Parcela "A"	882
Componente financeiro Implantação Resolução 367/12 - "Manual de Contabilidade"	(100)
Componente financeiro Baixa Renda	(13)
Componente financeiro DIC e FIC	(20)
Componente financeiro Encargo de Transmissão e Conexão	(307)
Depreciação referente Receita c/ultrapassagem e Exedentes de reativos	8
Baixa referente parcela diferença - VNR	(236)
Depreciação referente parcela diferença - VNR	(680)
Resultado Financeiro	(105)
	(658)
Resultado Regulatório	**2.807**

Taquari, 31 de dezembro de 2014.

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF: 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora CRC/RS 64053/0-3
CPF: 398.623.720-87

RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

Aos
Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da
Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí – CERTAJA ENERGIA
Taquari – RS

Relatório de Auditoria nº 151 / 2015

Prezados Senhores:

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR), emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho n.º 1.023, de 08 de abril de 2013. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à conciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da **Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí – CERTAJA Energia**, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I, estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários conciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, demonstrações essas elaboradas por e sob a responsabilidade da Administração da Cooperativa.

2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.277/10, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando qualquer asseguração, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de confrontar os ajustes e reclassificações, efetuados pela administração da Cooperativa, ao balanço patrimonial e demonstração do resultado societário para elaboração do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL n.º 396/10.

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:

3.1. Imobilizado

3.1.1. Confrontar as informações de 31/12/2014 e de 31/12/2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.3. Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2014 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades transmissoras de energia elétrica).

- Item não aplicável - a CERTAJA Energia não é uma transmissora de energia elétrica.

3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão totalmente depreciados, por grupo de bens com os valores/saldos, do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

- As seguintes exceções foram identificadas como resultado da aplicação desse procedimento:

Saldo de Bens Totalmente Depreciados (contas de compensação): **R$ 11.276.929,33.**

ID Conta	Classificação	Descrição da Conta	Valor - R$
11080	412.03.1.1.04.000.0.0001	EDIFICAÇÕES,OBRAS CIVIS E BENFEITORIAS	15.540,23
11081	412.03.1.1.05.000.0.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.638.051,63
11095	412.03.1.1.05.000.0.0004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	240.345,43
11083	412.03.1.1.07.000.0.0001	M□VEIS E UTENSÍLIOS	6.733,41
11101	412.04.1.1.04.000.0.0001	EDIFICAÇÕES,OBRTAS CIVIS E BENFEITORIAS	58.937,75
11102	412.04.1.1.05.000.0.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	163.947,66
11104	412.04.1.1.06.000.0.0001	VEÍCULOS	91.383,78

11105	412.04.1.1.07.000.0.0001	M?VEIS E UTENSÍLIOS	24.654,56
11117	412.05.1.1.05.000.0.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.636,34
11120	412.05.1.1.07.000.0.0001	M?VEIS E UTENSÍLIOS	5.698,54
	TOTAL >>>>>>		**11.276.929,33**

Saldo de Bens Totalmente Depreciados (Relatório Controle Patrim): **R$ 1.091.591,30.**

De acordo com as considerações apresentadas pela administração da cooperativa, a origem da inconsistência foi idenfiticada e foram encaminhadas providências para regularização da situação ora apresentada.

3.1.6. Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou, transmissora de energia elétrica, do ano de 2014 e testar as capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.7. Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.8. Com base nos itens selecionados no item 3.1.6, deste programa de trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após a entrada do bem do imobilizado em serviço, comparando a data da conclusão da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil do ativo imobilizado em serviço.

- As seguintes exceções foram identificadas como resultado da aplicação desse procedimento:

Projeto	Conta Contábil	Descrição do Bem	Qtde	Data	Valor R$	<> Dias
4704/14	132.03.1.1.05.000.0.0001	CABO DE ALUMINIO COM ALMA DE AÇO 2 AWG	51	14/07/2014	2.416,08	67
3920/14	132.03.1.1.05.000.0.0001	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11X200	2	14/07/2014	3.732,80	67
23968/13	132.03.1.1.05.000.0.0001	CABO DE ALUMINIO COM ALMA DE AÇO 1/0 AWG	272	07/04/2014	9.449,94	65
20275/13	132.03.1.1.05.000.0.0001	CABO DE ALUMINIO 2X50 mm NEUTRO 50 XLPE	39	27/01/2014	1.216,23	66
17899/13	132.03.1.1.05.000.0.0001	CABO DE ALUMINIO 1X35 mm NEUTRO 35 XLPE	262	09/01/2014	4.328,27	65
11207/13	132.03.1.1.05.000.0.0001	CABO PROTEGIDO 120 mm - 15 KV	2.994	21/01/2014	45.837,29	70

A administração argumenta que de acordo com o seu entendimento, baseado no item 5 do capítulo '6.3.10' do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, o prazo para unitização dos bens poderia ser de até 90 dias, a depender da data do encerramento físico da obra.

3.2. Obrigações especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31/12/2014 e de 31/12/2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- As obrigações especiais ainda não possuem um tratamento sistêmico integrado. Os registros contábeis dependem de intervenção manual para gerar as rotinas de contabilização. Ainda não são produzidos planilhas ou relatórios que possibilitem a confrontação das movimentações de adições e baixas ocorridas nas contas de obrigações especiais com os saldos das demonstrações financeiras regulatórias. Por este motivo nossas análises pertinentes às Obrigações Especiais se limitaram a movimentação a partir do razão contábil da entidade.

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2013 e confrontar o saldo em 31/12/2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- A CERTAJA Energia, não possui planilhas ou relatórios com a movimentação das obrigações especiais.

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização / depreciação, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- A CERTAJA Energia, não possui planilhas ou relatórios com a movimentação das obrigações especiais.

3.2.4. Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2014.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.5. Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2014 e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, recalcular o montante da amortização / depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento, com exceção dos confrontos com o sistema auxiliar que não foram efetuados pelas considerações apresentadas no item 3.2.1 deste relatório.

3.3. Ativos e passivos regulatórios

CVA e Itens Financeiros

As observações realizadas acerca deste item se referem aos ativos e passivos regulatórios apresentados nas notas explicativas 01 e 05. Os aspectos relacionados aos componentes de CVA não se aplicam às Permissionárias do Serviço Público de Energia Elétrica.

3.3.1. Obter planilha com saldos de 31/10/2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.3. Confrontar as cinco maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores) e descrever o tipo de documentação comprobatória que foi considerada.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.4. Recalcular o valor das atualizações monetárias da CVA para as cinco maiores atualizações monetárias desses saldos, de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.5. Recalcular, para os cinco maiores valores, a amortização/realização de ativos e passivos regulatórios de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com base nos critérios definidos para o 1º. Ciclo – Permissionárias com a data Revisão Tarifária em 2013.

3.3.6. Obter as planilhas elaboradas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (mencionadas no item anterior), recalcular o montante das diferenças entre o praticado pela concessionária e a

estimativa "pro rata" de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis adotadas no Brasil que não estej am alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, confrontar a eliminação e/ou adição do saldo determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não aprovadas pela ANEEL, com os aj ustes efetuados para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4.3. As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente.

- Consideramos importante ressaltar que até o momento da emissão do presente relatório a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL não havia disponibilizado a versão do Manual de Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória para o exercício de 2014, sendo utilizado a última versão disponível (01/2013).

4. Considerando os procedimentos descritos no item 3 deste relatório não se constituem em um trabalho de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não expressamos qualquer asseguração sobre o balanço e demonstração de resultado regulatórios da Cooperativa, tomados em conj unto, nem sobre as contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.

5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

6. Este relatório destina-se, apenas e exclusivamente, à finalidade definida no item 1 acima, para informação da Administração da Cooperativa e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos acima descritos, tampouco publicado ou disponibilizado no "site" da

Cooperativa ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a conciliação dos ajustes entre os balanços e demonstrações de resultado societários e os regulatórios da Cooperativa, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e subsequentes, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Cooperativa, tomadas em conjunto.

Atenciosamente,

Cristiano Crivelaro Dickel
CRC/RS 080675/O-2 | CNAI 2921

Erni Dickel – Responsável Técnico
CRC/RS 041338/O-2 | CNAI 485

DICKEL & MAFFI – Auditoria e Consultoria S/S
Registro CRC/RS 3.025/O-0 – OCB/RS 690
Registro CVM 723-4

Anexos, conforme requerido no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias, emitido pela ANEEL:

I – Demonstrações Contábeis Regulatórias
II – Cópia do Termo de Responsabilidade
III – Cópia da Carta de Representação da Administração
IV – Programa de Trabalho Detalhado Revisado

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Objeto do Trabalho: Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados – Demonstração Contábil Regulatória de 31 de dezembro de 2014.

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Taquari, 01 de abril de 2015.

Permissionária: CERTAJA - Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí.

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF: 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora CRC/RS 64053/0-3
CPF: 395.623.720-87

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:
....
X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Taquari/RS, 01 de abril de 2015.

À
DICKEL & MAFFI - Auditoria e Consultoria S/S.
Porto Alegre – RS.

Ref.: Carta de Representação da Administração da COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ – CERTAJA Energia, referente aos trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Regulatórias, prevista na Resolução nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, no seu art. 7º, § 3º da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Senhores,

Esta carta de representação é fornecida em atendimento ao requerido na NBC TSC 4400, aprovada pela Resolução 1.277/10 do Conselho Federal de Contabilidade e em conexão com seus trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sem o objetivo de emitir uma opinião.

Para fins de identificação, as Demonstrações Financeiras Regulatórias, examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

	Societário	**Ajustes**	**Regulatório**
Ativo Circulante	9.675	250	9.925
Ativo Não Circulante	34.271	(27.452)	6.819
Investimentos	349	-	349
Imobilizado	-	84.707	84.707
Intangível	41.251	(41.251)	-
Passivo Circulante	7.213	422	7.635
Passivo Não Circulante	20.044	4.118	24.162
Patrimônio Líquido	58.289	11.714	70.003
Resultado do Exercício	3.465	(658)	2.807

Os montantes acima consignados estão de conformidade com os livros contábeis auxiliares regulatórios, bem como, com os saldos contábeis da empresa que também estarão de conformidade com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente, confirmaram que:

a) cumprimos nossas responsabilidades na elaboração das Demonstrações Financeiras Regulatórias de acordo com as práticas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica constante da Resolução Aneel 396/2010;

b) todas as informações repassadas aos auditores são integras e verdadeiras;

1

c) todas as questões conhecidas que contrariam o objeto do trabalho foram divulgadas ao auditor;

d) foram disponibilizados todos os registros relevantes para o objeto e a aplicação dos procedimentos previamente acordados;

e) são suficientes os procedimentos aplicados em relação aos propósitos para os quais o mesmo será utilizado.

Avaliação de riscos:

A nossa avaliação do risco de que o sistema de controle interno possa ter distorção relevante como resultado de fraude é de que não existem quaisquer evidencias de que possa haver ocorrência nesse sentido, sendo o risco classificado como baixo.

Não somos conhecedores de situações indicativas de fraude ou suspeita de fraude que possam afetar a entidade e envolvam:

- administração;
- empregados com funções significativas no controle interno; ou
- outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre o sistema de controle patrimonial.

Não existem situações de alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem o sistema de gestão e de controle patrimonial da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros.

Não existiram casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devam ser considerados na elaboração das Demonstrações Financeiras Regulatórias.

Nós lhes fornecemos:

a) acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do Relatório de Auditoria, tais como registros e documentação, e outros;

b) informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e

c) acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Confirmamos que:

a) o sistema contábil e os controles internos adotados pela empresa são de nossa responsabilidade, sendo considerados adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa empresa;

b) não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o patrimônio ou a classificação dos ativos;

c) todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no sistema de controle patrimonial.

Finalmente, nos declaramos de acordo com os termos do relatório circunstanciado emitido sobre as Demonstrações Financeiras Regulatórias, o qual foi antecipadamente discutido em forma de minuta.

Atenciosamente,

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora CRC/RS 064053/O-3
CPF 398.623.720-87

Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí
CNPJ: 97.839.922/0001-29

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2014			2013		
	Nota de Ajuste	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
ATIVO							
Circulante							
Consumidores concessionarias e permissionárias		5.190	-	5.190	4.458	-	4.458
Despesas pagas antecipadamente	1	-	250	250	-	1.136	1.136
Outros Ativos Circulantes não afetados		4.485	-	4.485	4.290	-	4.290
		9.675	**250**	**9.925**	**8.748**	**1.136**	**9.884**
Não Circulante							
Ativo financeiro da permissão	2	27.452	(27.452)	-	25.985	(25.985)	-
Outros Ativos não circulantes não afetados		6.819	-	6.819	6.295	-	6.295
		34.271	**(27.452)**	**6.819**	**32.280**	**(25.985)**	**6.295**
Investimentos		349	-	349	335	-	335
Imobilizado	3	**-**	**84.707**	**84.707**	**-**	**68.418**	**68.418**
Em serviço		-	111.357	111.357	-	91.408	91.408
(-) Reintegração Acumulada		-	(29.778)	(29.778)	-	(25.284)	(25.284)
Em curso		-	3.128	3.128	-	2.294	2.294
Intangíveis	4	**41.251**	**(41.251)**	**-**	**42.778**	**(42.778)**	**-**
Em serviço		65.490	(65.490)	-	65.423	(65.423)	-
(-) Reintegração Acumulada		(27.474)	27.474	-	(25.284)	25.284	-
Em curso		3.235	(3.235)	-	2.639	(2.639)	-
		41.600	**43.456**	**85.056**	**43.113**	**25.640**	**68.753**
TOTAL DO ATIVO		**85.546**	**16.254**	**101.800**	**84.141**	**791**	**84.932**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Circulante							
Passivos regulatórios	5	-	-	-	-	5.827	5.827
Outros passivos circulantes não afetados		7.213	422	7.635	7.433	-	7.433
		7.213	**422**	**7.635**	**7.433**	**5.827**	**13.260**
Não Circulante							
Outros passivos circulantes não afetados	5	20.044	4.118	24.162	21.895	-	21.895
		20.044	**4.118**	**24.162**	**21.895**	**-**	**21.895**
Patrimônio Liquido							
Capital Social		9.582	-	9.582	9.571	-	9.571
Reservas de Capital		3.000	-	3.000	3.000	-	3.000
Reservas de Lucro	6	41.323	(4.777)	36.546	37.326	(5.036)	32.290
Reserva de avaliação patrimonial		3.758	-	3.758	4.275	-	4.275
Reserva de Reavaliação - VNR	7	-	16.491	16.491	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Acumulado		626	-	626	641	-	641
		58.289	**11.714**	**70.003**	**54.813**	**(5.036)**	**49.777**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**85.546**	**16.254**	**101.800**	**84.141**	**791**	**84.932**

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF- 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora: CRC/RS-064053/0-3
CPF - 398.623.720-87

Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí
CNPJ: 97.839.922/0001-29

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2014			2013		
	Nota de Ajuste	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8	**38.088**	**(5.171)**	**32.917**	**37.243**	**(10.810)**	**26.433**
Fornecimento de Energia Elétrica		10.034	(151)	9.883	12.629	(5.003)	7.626
Receita Pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.950	-	18.950	17.039	-	17.039
Outras Receitas Vinculadas	9	9.104	(5.020)	4.084	7.575	(5.807)	1.768
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		**5.968**	-	**5.968**	**6.500**	-	**6.500**
Tributos e Encargos		**5.310**	-	**5.310**	**5.525**	-	**5.525**
Federais		471	-	471	484	-	484
Estaduais e Municipais		4.839	-	4.839	5.041	-	5.041
Encargos - Parcela "A"		**658**	-	**658**	**975**	-	**975**
Reserva Global de Reversão - RGR		-	-	-	73	-	73
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		131	-	131	103	-	103
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		396	-	396	482	-	482
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC		-	-	-	214	-	214
Programa de Eficiência Energética - PEE		131	-	131	103	-	103
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**32.120**	**(5.171)**	**26.949**	**30.743**	**(10.810)**	**19.933**
CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - Parcela "A"		**6.039**	-	**6.039**	**3.655**	-	**3.655**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		3.271	-	3.271	2.353	-	2.353
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa		521	-	521	471	-	471
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão / Distrib.		2.153	-	2.153	729	-	729
Taxa de Fiscalização		94	-	94	102	-	102
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		**26.081**	**(5.171)**	**20.910**	**27.088**	**(10.810)**	**16.278**
CUSTOS GERENCIÁVEIS - Parcela "B"		**21.756**	**(5.534)**	**16.222**	**22.929**	**(7.430)**	**15.499**
Pessoal		7.219	-	7.219	6.923	-	6.923
Administradores		213	-	213	202	-	202
Serviços de Terceiros		3.139	-	3.139	3.080	-	3.080
Material		707	-	707	971	-	971
Arrendamentos e Aluguéis		185	-	185	174	-	174
Tributos		100	-	100	85	-	85
Seguros		51	-	51	60	-	60
Outros	10	6.341	(5.526)	815	7.083	(6.256)	827
Provisão de Devedores Duvidosos		2.717	-	2.717	76	-	76
Provisões Outras		201	-	201	430	-	430
Depreciação	11	-	4.021	4.021	-	3.182	3.182
Amortização	11	3.348	(3.348)	-	3.182	(3.182)	-
Outras Receitas operacionais	12	(128)	128	-	(180)	180	-
Outras despesas operacionais	13	809	(809)	-	1.493	(1.493)	-
(-) Reversão da Provisão		(3.082)	-	(3.082)	(568)	-	(568)
(-) Recuperação de Despesas		(64)	-	(64)	(82)	139	57
RESULTADO DA ATIVIDADE DA CONCESSÃO		**4.325**	**363**	**4.688**	**4.159**	**(3.380)**	**779**
RESULTADO EXTRA - CONCESSÃO		**(812)**	**(1.021)**	**(1.833)**	**(837)**	**(1.609)**	**(2.446)**
Receita Financeira	14	838	(68)	770	1.031	56	1.087
Despesa Financeira	14	(1.650)	(37)	(1.687)	(1.868)	(352)	(2.220)
Resultado Não Operacional	14	-	(916)	(916)	-	(1.313)	(1.313)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IRPJ/CSLL	15	**3.513**	**(658)**	**2.855**	**3.322**	**(4.989)**	**(1.667)**
Imposto de Renda		30	-	30	20	-	20
Contribuição Social		18	-	18	12	-	12
LUCRO (PREJUÍZO)		**3.465**	**(658)**	**2.807**	**3.290**	**(4.989)**	**(1.699)**

Renato Pereira Martins
Presidente
CPF- 154.514.450-87

Maria Elena Souza Gomes
Contadora: CRC/RS-064053/0-3
CPF - 398.623.720-87

Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí
CNPJ: 97.839.922/0001-29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 01 - Despesas pagas antecipadamente

A redução do ano de 2013 para 2014 se deve ao fato de alguns componentes financeiros, reconhecidos contabilmente em exercícios anteriores, não terem sido reconhecidos na tarifa da Permissionária entre eles os encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição referente ao contrato de uso do sistema de transmissão CUST/CUSD e PIS/COFINS .
No ano de 2014 foi realizada a amortização dos componentes financeiros reconhecidos no Reajuste Tarifário de 2014.

	2014			2013		
Composição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Neutralidade dos Encargos Setoriais	27		27	141	-	141
Outros componentes financeiros	42	-	42	154	-	154
Transporte de energia elétrica pela rede básica	-	-	-	498	-	498
PIS e COFINS s/compra de energia	181	-	181	343	-	343
Total	250	-	250	1.136	-	1.136

Nota 02 – Ativo financeiro da permissão

Corresponde ao registro da parcela do valor dos bens e instalações, que em função de suas vidas úteis e do prazo de permissão, não estará amortizada ao final do mesmo e que foi efetuado na contabilidade societária, em atendimento à ICPC 01. Conforme previsto no contrato de permissão, este valor será objeto de indenização.

	2014			2013		
Composição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Intangível	-	912	912	-	914	914
Terrenos	-	34	34	-	40	40
Máquinas e Equipamentos linhas e redes	-	25.875	25.875	-	24.414	24.414
Móveis e utensílios	-	1	1	-	-	-
Edificações	-	630	630	-	617	617
Total	-	27.452	27.452	-	25.985	25.985

Nota 03 – Imobilizado

Conforme mencionado na nota anterior, o valor dos bens e instalações vinculados às atividades da permissão deve ser registrado, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante – Imobilizado, enquanto que na contabilidade societária se encontra distribuído nos grupos Ativo Financeiro da Permissão e Intangível.

A composição do ativo imobilizado, observados os regramentos da Resolução n º 396/2009 é a que segue:

Composição	2014	2013
Em Serviço		
Terrenos	31	43
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1.278	1.338
Máquinas e Equipamentos	86.665	70.937
Veículos	914	837
Intangível	1.157	1.002
Móveis e Utensílios	55	60
Obrigações Especiais	(8.521)	(8.093)
Total - Em Serviço	**81.579**	**66.124**
Em Curso		
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	54	-
Máquinas e Equipamentos	1.591	939
Veículos	221	154
Intangível	350	70
Adiantamento a Fornecedores	28	-
Material em Depósito	1.613	1.686
Obrigações Especiais	(729)	(555)
Total - Em Curso	**3.128**	**2.294**
Total do Imobilizado	**84.707**	**68.418**

Nota 04 – Intangíveis

Na contabilidade societária, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à permissão, que será amortizada ao longo do correspondente contrato, por força da ICPC 01. Na contabilidade regulatória o intangível é considerado um subgrupo do ativo imobilizado e os valores registrados no mesmo correspondem aos direitos sobre softwares e áreas de servidão. Por esta razão não há saldo neste grupo, para fins de contabilidade regulatória.

O aumento significativo do Ativo Imobilizado resulta do reconhecimento contábil dos valores decorrentes da Reavaliação Regulatória, homologados pelo Órgão Regulador em julho/2013, conforme Resolução Homologatória nº 1570/2013, ao final do processo de Revisão Tarifária Periódica da Permissionária. O percentual total de ajuste no valor dos bens patrimoniais foi de 37,31%, equivalentes a R$ 19.885.

Nota 05 – Passivos Regulatórios

			2014
Composição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Neutralidade parcela "A"	(63)	-	**(63)**
Baixa renda	(19)	-	**(19)**
DIC e FIC	(20)	-	**(20)**
Diferença tarifa praticada x tarifa homologada	(320)	(4.118)	**(4.438)**
Total - Passivos Regulatórios	**(422)**	**(4.118)**	**(4.540)**

Os valores demonstrados no quadro acima têm origem no processo de revisão tarifaria ordinária, ocorrido em abril de 2014.

Nota 06 – Reserva de Lucro

O valor apresentado nesta conta corresponde à diferença decorrente do tratamento distinto, dispensado pelas duas práticas contábeis (Societária e Regulatória) a determinados ativos e passivos, a seguir relacionados:

a) PIS e COFINS incidentes na compra de energia elétrica das concessionárias e encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição correspondentes

b) Diferença entre os encargos setoriais contemplados na tarifa e os efetivamente exigidos da permissionária

c) Receita obtida pela cobrança de penalidades previstas na legislação e resultantes de Ultrapassagem de Demanda e Excedentes de Reativos, verificadas no consumo dos associados.

d) Valor correspondente à parcela da depreciação dos bens patrimoniais, relativas ao valor da reavaliação regulatória.

e) Diferença entre a tarifa praticada e a homologada em julho de 2013, em vista do atraso no processo de revisão tarifária da permissionária, cujos efeitos retroagiram a abril de 2012.

Os efeitos econômicos destes, bem como seus respectivos efeitos nas contas de receitas e despesas, não devem ser reconhecidos nas demonstrações elaboradas conforme a legislação societária.

Como o valor a ser destinado às Reservas e Distribuição de Sobras deve corresponder ao resultado apurado de acordo com esta, a diferença entre este e o resultado apurado conforme regramentos regulatórios é registrado regulatoriamente, como uma Reserva de Lucro, que será realizada a partir do momento em que estes componentes forem reconhecidos na tarifa da permissionária.

Composição	2014	2013
Equalização Resultado Regulatório e Societário	(4.777)	(5.036)
Total - Equalização	**(4.777)**	**(5.036)**

Nota 7 – Reserva de Reavaliação - VNR

Reserva de reavaliação regulatória – Constituída por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais, corresponde à diferença entre o Valor Original Contábil, em 31/12/2010 e o Valor Novo de Reposição (VNR), obtido conforme metodologia definida pela ANEEL no PRORET – Submódulo 8.1. Sua realização se verifica em decorrência da depreciação, alienação ou baixa dos bens correspondentes.

Composição	2014
Reavaliação Patrimonial - VNR	16.491
Total	**16.491**

Nota 08 – Receita Operacional Bruta

A diferença para os que se obtém com a adoção da Contabilidade Societária é de R$ 151 referente aos Excedentes de reativos e Receita de ultrapassagem.

Composição	2014	2013
Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	9.083	9.485
Industrial	4.371	4.640
Comercial	4.632	4.566
Rural	8.805	9.185
Poderes Públicos	1.251	1.427
Iluminação Pública	687	743
Execedentes de reativos	(38)	(103)
Receita de Ultrapassagem	(113)	(111)
Receita Não Faturada	152	(377)
Neutralidade Parcela A	-	(836)
Encargos de Conexão de Agentes de Geração	3	-
Transporte de energia elétrica pela rede básica	-	305
Diferença da tarifa praticada x homologada	-	(4.259)
Total - Receita operacional Bruta	**28.833**	**24.665**

Nota 09 – Outras Receitas Vinculadas

A diferença verificada neste grupo se refere aos seguintes itens:

a) Receita de Construção, que representa o direito de receber, via tarifa, ou indenização ao final do contrato, os recursos investidos na permissão é reconhecida somente na contabilidade societária, em atendimento à ITG 01, aprovada pela Resolução CFC 1.261/2009,

b) Componentes Financeiros conforme IRT/2014:

   a. Valores de PIS e COFINS sobre a compra de energia elétrica para revenda, não contemplados nos custos, por ocasião da Revisão Tarifária Extraordinária,
   b. Gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial
   c. Neutralidade da Parcela "A"
   d. Diferença entre tarifa praticada x tarifa homologada
   e. DIC e FIC
   f. Diferença de encargos transmissão e distribuição

Composição	2014	2013
Receita de Construção	(5.526)	(6.256)
PIS e COFINS	(138)	310
Neutralidade da Parcela "A"	882	-
DIC e FIC	(20)	-
Baixa Renda	(13)	-
Diferença da tarifa homologada x praticada	202	-
Diferença de transmissão	(307)	139
Manual de contabilidade	(100)	-
Total - Outras Receitas Vinculadas	**(5.020)**	**(5.807)**

Nota 10 – Outros

A diferença entre os saldos apurados na societária e na regulatória correspondem aos Custos de Construção. A referida conta existe somente na contabilidade societária, em virtude do que está previsto na ITG 01, aprovada pela Resolução CFC 1.261/2009 e se destina ao registro dos valores investidos na permissão. Na contabilidade regulatória, tais investimentos são contabilizados no ativo imobilizado.

Composição	2014	2013
Outros	5.526	6.256
Total - Outros Custos Gerenciáveis	**5.526**	**6.256**

Nota 11 – Depreciação

A origem da diferença entre os saldos da regulatória e da societária está no tratamento dispensado aos investimentos realizados na permissão.

Como a contabilidade societária entende que estes geram um direito de recuperação do valor e, portanto, os considera como Intangíveis, os registros da reintegração são efetuados como despesa de amortização.

Na contabilidade regulatória há a previsão de que tais investimentos devem ser contabilizados no ativo imobilizado, de modo que a reintegração ocorre mediante a depreciação dos bens, e os correspondentes registros de despesa, estão identificados como depreciação.

O valor da diferença relativa à depreciação, apresentado na contabilidade regulatória, não coincide com aquele demonstrado como amortização na societária, em vista da regulatória incluir também a depreciação da parcela de reavaliação regulatória compulsória no valor de R$ 681 que não é reconhecida societariamente e R$ 8 referente a depreciação sobre o excedente de reativo e ultrapassagem de demanda que na regulatória é contabilizada como Obrigações Especiais.

Composição	2014	2013
Depreciação	4.021	3.182
Total - Depreciação	**4.021**	**3.182**

Nota 12 – Outras Receitas Operacionais

A Lei 11.638/07 eliminou o grupo de contas relativo ao que, até então, se tratava como resultado não operacional. Assim, societariamente, o registro de tais operações passou a ser realizado nas contas que integram o resultado operacional.

Em vista da correspondente alteração ainda não estar contemplada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, os valores apresentados neste grupo, na contabilidade societária, são os que constam na contabilidade regulatória como Receita não Operacional.

Nota 13 – Outras Despesas Operacionais

A situação verificada neste item tem a mesma origem mencionada na nota anterior, ou seja, na contabilidade societária está apresentado o valor das despesas que antes da Lei 11.638/07 eram consideradas como "não operacionais". O valor da diferença relativa às Outras Despesas Operacionais apresentada na contabilidade regulatória,não coincide com aquela demonstrada na societária,em vista da regulatória incluir também a baixa referente a parcela diferença –VNR no valor de R$ 686.

Nota 14 – Resultado Extra-Concessão

O valor que consta na contabilidade regulatória corresponde ao somatório das despesas e receitas não operacionais, às quais, como dissemos nas notas 12 e 13, está registrado na contabilidade societária como Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais, e atualização do saldo dos ativos e passivos regulatórios de acordo com o índice IPCA.

DICKEL & MAFFI AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

Cliente:	Assunto:	Período Base:	REF
CERTAJA ENERGIA	**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL REGULATÓRIA**	[illegible]	**PTD - ANEEL**

Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR)	
Versão: [illegible]	**Aprovação: Despacho n.º [illegible] de [illegible] de abril de [illegible]**

PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO [PTD] **DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL REGULATÓRIA - DCR**

Referência Técnica/Regulatória			
> Resolução ANEEL 396, de 23 de fevereiro de 2010.			

Permissionária:	**Data da Demonstração Regulatória:**	**Referência ao Papel de Trabalho**	**Executado (nome, cargo, visto e data)**	**Revisado (nome, cargo, visto e data)**
CERTAJA ENERGIA - Coop. Reg. De Energia Taquari Jacui	31 de dezembro de 2014 e 2013			
PROCEDIMENTOS				
I. IMOBILIZADO				
1) Confrontar as informações de 31/12/2014 e de 31/12/2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2013 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou,transmissora, do ano de 2013 e testar as capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
7) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
8) Com base na seleção do item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço;		PTA I	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
II. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				
1) Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31/12/2014 e de 31/12/2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.		PTA II	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2013 e confrontar o saldo em 31/12/2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.		PTA II	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.		PTA II	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
4) Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2013.		PTA II	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico -
5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2013 e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.		PTA II	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.		PTA II	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015

DICKEL & MAFFI AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

Cliente:	Assunto:	Período Base:	REF
CERTAJA ENERGIA	**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL REGULATÓRIA**	[illegible]	**PTD - ANEEL**

Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR)	
Versão: [illegible]	**Aprovação: Despacho n.º [illegible] de [illegible] de abril de [illegible]**

PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO [PTD] **DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL REGULATÓRIA - DCR**

Referência Técnica/Regulatória			
> Resolução ANEEL 396, de 23 de fevereiro de 2010.			

Permissionária:	**Data da Demonstração Regulatória:**	**Referência ao Papel de Trabalho**	**Executado (nome, cargo, visto e data)**	**Revisado (nome, cargo, visto e data)**
CERTAJA ENERGIA - Coop. Reg. De Energia Taquari Jacui	31 de dezembro de 2014 e 2013			
III. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS				
III.a) CVA e itens financeiros				
1) Obter planilha com saldos de 31/10/2013, a movimentação de 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014.		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
3) Testar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
4) Testar as 5 maiores atualizações monetárias de saldos (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
5) Testar as 5 maiores amortizações de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
III.b) Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com base nos critérios definidos para o 1. Ciclo – Permissionárias com a data Revisão Tari fária em [illegible]				
1) Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa pro-rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.		PTA III	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
IV. DEMAIS SALDOS DE CONTAS DE ATIVO, PASSIVO E RESULTADO				
1) Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.		PTA IV	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2013.		PTA IV	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015
As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados - PPA).		Relatório PPA [illegible]	Cristiano Dickel - sócio - 14/04/2015	Erni Dickel - sócio resp. técnico - 15/04/2015

"Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de execução de procedimentos previamente acordados, emitido sob nossa responsabilidade."

Cristiano Crivelaro Dickel
CRC/RS 080675/O-2 | CNAI 2921

Erni Dickel – Responsável Técnico
CRC/RS 041338/O-2 | CNAI 485

COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ

Centro Administrativo:
Rua Albino Pinto, 292 - Centro - Taquari-RS
Fone/Fax: (51) 3653.6600
E-mail: certaja@certaja.com.br
Disque Energia: 0800 541 6185
Site: www.certaja.com.br